

## ***Sessão de Apresentação do Programa:***

### **PT07: Integração da igualdade de género e promoção do equilíbrio entre o trabalho e a vida privada**

**Operador de Programa (PO): Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CiG)**

**Lisboa, 12 de Fevereiro de 2014 - 09h00**  
**Culturgest- Pequeno Auditório, Lisboa**

## Operador de Programa:

### Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CiG)

- A CiG tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, no combate à violência de género e doméstica e ao tráfico de seres humanos.
- No dia 28 de março de 2012, o Governo Português e a Embaixada Real da Noruega lançaram o novo **Mecanismo para os EEA Grants 2009-14 com a assinatura do Memorando de Entendimento.**
- Nesta data, a CiG foi designada como Operador de Programa do PT07: *Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada.*

## **Contribuição do Programa para a redução das disparidades sociais e económicas**

- O Programa pretende nivelar as desigualdades existentes ao nível da situação das mulheres no mercado de trabalho e, também, ao nível da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, desigualdades estas que têm um forte impacto social e económico na sociedade portuguesa, contribuindo, assim, para a redução da desigualdade de género.

## **Contribuição do Programa para o reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega)**

- Um dos objetivos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu consiste na promoção da cooperação bilateral entre Portugal e os Estados Doadores.

### Assim:

- Pretende-se apoiar parcerias entre os promotores de projeto e os parceiros dos países doadores.
- Será utilizado o *Fundo para as Relações Bilaterais* do Programa, no valor de 44,118€, para fomentar as trocas de experiências e conhecimentos, a procura de parceiros de projeto ou a participação em seminários.

## Objetivos do Programa

- O enfoque principal do Programa consiste na promoção da igualdade de género e da conciliação entre o trabalho e a vida privada, através:
  - da realização de um estudo sobre o papel dos homens na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional em Portugal;
  - do desenvolvimento de um Inquérito Nacional sobre o uso do tempo por mulheres e homens;

## Objetivos do Programa

- da realização de um estudo sobre o assédio sexual no local de trabalho;
- e, por último, através do desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género nas empresas e ao nível local, assim como na implementação de instrumentos de avaliação das medidas legislativas promotoras da Igualdade de Género em Portugal.

# Financiamento

**Montante total: € 2.941.176,47**

**Financiamento EEA GRANTS: 85%- € 2.500.000,00**

**Contrapartida Nacional: 15% - € 441.176,47**

<b>Rubricas</b>	<b>Custo</b>
Custos de gestão do Programa	€294.117,65
Desenvolvimento dos projetos	€2.529.410,76
Fundo para as Relações Bilaterais	€44.117,65
Ações complementares	€58.824,53
Preparação do Programa	€14.705,88
<b>Total</b>	<b>€2.941.176,47</b>

## O Programa irá ser implementado através de três modalidades:

- 1. Projetos predefinidos: propostos na proposta de programa (submetida a 21/11/2012) e aprovados quando da aprovação desta última (12/04/2013);**
- 2. *Open-Calls*- Abertura de candidaturas;**
- 3. *Small Grant Scheme*- projetos de menor dimensão.**

**O Contrato de Programa foi assinado a 29/11/2013.**

## 1. Projetos predefinidos:

1. **Projeto predefinido**: “O papel dos homens na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional em Portugal (*work-life balance*)”.

**Promotor de Projeto:** Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

2. **Projeto predefinido**: “Inquérito Nacional sobre o uso do tempo por mulheres e homens”.

**Promotor de Projeto:** Instituto Nacional de Estatística (INE)

## Projetos predefinidos:

### 3. **Projeto predefinido:** “Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho”

**Promotor de projeto:** Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

**Parceiro de projeto:** *Norwegian Association of Local and Regional Authorities (KS)*

## **2. Abertura de candidaturas:**

**1<sup>a</sup> Open Call: “ Desenvolvimento de instrumentos e métodos  
promotores de igualdade de género nas empresas”**

**Financiamento total: €390,233**

**Mínimo e máximo de financiamento por projeto: €170,000- €300,000**

**Duração: Aberta de 12.02.2014 a 12.04.2014**

## Abertura de candidaturas:

**2ª Open Call: “ Desenvolvimento de instrumentos e métodos  
promotores de igualdade de género ao nível local”**

**Financiamento total: €390,233**

**Mínimo e máximo de financiamento por projeto: €170,000- €300,000**

**Duração: Abertura no 3º trimestre de 2014.**

## ***Small Grant Scheme (pequenos projetos)***

**Permitirá o financiamento de entidades que implementem instrumentos de avaliação das medidas legislativas promotoras da Igualdade de Género em Portugal.**

**Mínimo e máximo de financiamento por projeto : €10,000- €170,000**

**Duração** : Lançamento no 3<sup>o</sup> trimestre de 2014.

# Aspetos financeiros

## Montante máximo e mínimo de financiamento

**Pre-defined Projects: Total Amount: 1.358.712 EUR**

**Open-Calls: 170.000 EUR ≤ Projeto ≤ 300.000 EUR**

*(PT07 – EEA FM - Programme Agreement / Annex II / 2.1)*

**Small Grant Schemes: 10.000 EUR ≤ Projeto ≤ 170.000 EUR**

*(PT07 – EEA FM - Programme Agreement / Annex II / 2.1)*

# Aspetos financeiros

## Taxas de financiamento

**Regra Geral: 100% dos custos/despesas elegíveis**

*(PT07 – EEA FM - Programme Agreement / Annex II / 2.2)*

**Exceção (ONG's): 90% dos custos/despesas elegíveis**

(os restantes 10% deverão ser assegurados pelo Project Promotor)

*(PT07 – EEA FM - Programme Agreement / Annex II / 2.2)*

# Aspetos financeiros

## Taxas de financiamento

### Definição ONG's

Organizações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, independentes do governo central, regional e local, de entidades públicas, partidos políticos e organizações comerciais

*Instituições religiosas e partidos políticos não são considerados ONG's*

*(PT07 – EEA FM - Programme Agreement / Annex II / 2.2)  
(Regulation / 1.5.1. m)*

# Aspetos financeiros

## Fluxos de Pagamento

### **Adiantamento – Máximo de 20% do valor total do projeto**

*(Pago no prazo de 15 dias úteis após a assinatura do contrato)*

### **Reembolsos – 3 vezes/ano**

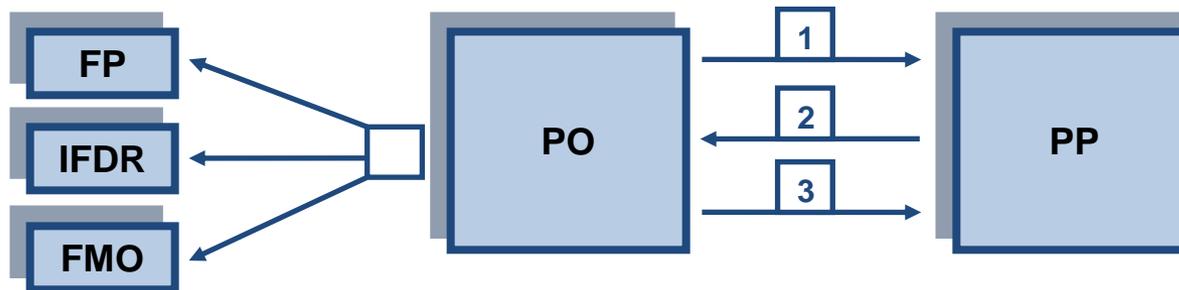
*(de acordo com o nível de execução financeira comprovado, contra apresentação das despesas do projeto, e a previsão para o período seguinte)*

### **Pagamento final – 10% do valor total do projeto**

*(Pago após a aprovação do relatório final do projeto)*

# Aspetos financeiros

## Fluxos de Pagamento



### Legenda:

1. O Operador de Programa (**PO**) transfere o adiantamento no início do projeto ao Promotor de Projeto (**PP**);
2. O PP envia o Interim Financial Report (**IFR**) para o PO, 3 vezes/ano;
3. O técnico financeiro externo / TOC (**OP**) verifica a amostra de despesas até 30 dias úteis após a data de receção do **IFR**, e transfere o montante aprovado para o **PP**, notificando-o.

**Nota:** Estes reembolsos só poderão ser efetuados após o **PO** ter recebido as transferências do **FMO**.

# Aspetos financeiros

## Fontes de Informação

### Open-Call

### Sistema de Gestão e Controlo do Operador de Programa

### Regulation on the implementation of the European Economic Area (EEA) Financial Mechanism 2009-2014

### Programme Agreement

# Comunicação e publicidade

## Responsabilidades dos Promotores de Projetos

Os/as potenciais beneficiários/as devem incluir um **Plano de comunicação/publicidade** na sua candidatura, com o objetivo de criar consciência da existência, objetivos, cooperação bilateral com as entidades países doadores (Noruega, Liechtenstein, Islândia), implementação e impacto do apoio do Mecanismo Financeiro no projeto, de acordo com a alínea (1) do art.º 5.3.1 do Regulamento.

# Comunicação e publicidade

O plano de comunicação/publicidade deverá incluir, pelo menos:

- a) Os objetivos e grupos-alvo, incluindo *stakeholders* (a nível nacional, regional e/ou local) e o público em geral;
- b) A estratégia e o conteúdo das medidas de informação e publicidade, incluindo atividades, ferramentas de comunicação e cronograma, tendo sempre em conta o valor acrescentado e o impacto deste Mecanismo de Financiamento;
- c) Pelo menos três atividades de informação anuais, sobre o progresso e resultados do projeto
  - Ex.: um seminário ou uma conferência, uma conferência de imprensa ou evento informativo dirigido à comunicação social, uma atividade de lançamento e/ou uma atividade de encerramento do projeto

Para os projetos cujo financiamento é inferior a € 500.000, duas atividades de informação são suficientes.

# Comunicação e publicidade

O plano de comunicação/publicidade deverá incluir, pelo menos:

- d) Medidas para disponibilizar na Internet informação sobre o projeto, seja através de um sítio específico ou através de páginas web dedicadas num sítio já existente (conteúdos em português e inglês);
- d) Publicação na Internet de informação atualizada sobre o projeto, o seu progresso, a execução e os resultados, a cooperação com as entidades dos países doadores, fotografias, informação sobre os contactos, bem como referência clara ao Programa e ao Mecanismo Financeiro;
- e) Informação sobre os departamentos administrativos ou organismos responsáveis pela implementação das medidas de informação e publicidade, incluindo a pessoa de contacto;
- f) Indicação da forma como as medidas de informação e de publicidade vão ser avaliadas, em termos de visibilidade e notoriedade do Projeto e do Mecanismo Financeiro, os seus objetivos e impacto, bem como o papel dos países doadores.

# Comunicação e publicidade

- Todos os eventos (conferencias, seminários, feiras e exposições) que tenham a ver com a implementação do Mecanismo Financeiro, dos seus programas e projetos **devem** apresentar de forma explícita e visível o apoio do EEAGRANTS.
- Todos os materiais informativos e publicidade relacionada com o Mecanismo Financeiro do Ponto Focal Nacional, dos Operadores de Programa e dos Promotores de Projetos devem estar em consonância com o *Manual de Comunicação e Design* disponível na página web do EEGRANTS.
  - O *Manual* estabelece de forma detalhada os requisitos técnicos em matéria de uso de logotipos, bem como outdoors, placas, cartazes, sítios e material audiovisual.

# Comunicação e publicidade

**Para mais informações, consulte:**

- <http://eeagrants.org/Results-data/Results-overview/Documents/Toolbox-for-programmes>
- <http://eeagrants.org/Results-data/Results-overview/Documents/Toolbox-for-programmes/Communication-templates/Communication-manual-and-guidance-notice/Communication-and-design-manual>

# Apresentação do Aviso de Abertura da 1ª Open- Call

**Objetivo geral:** “ Desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género nas empresas”

**Objetivos específicos:**

1. Promoção da igualdade de género nos quadros das empresas;
2. Redução das disparidades salariais entre mulheres e homens nas empresas;
3. Desenvolvimento de parcerias entre os promotores de projeto e os parceiros dos países doadores.

## **1ª Open- Call:** Aberta de **12.02.2014** a **12.04.2014**

( de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 6.3 do Regulamento).

**Financiamento total: €390,233**

**Mínimo e máximo de financiamento por projeto: €170,000- €300,000**

**Taxa de financiamento: 100% (10% ONGs)**

**Duração dos projetos: 12 a 18 meses**

## **1ª Open- Call:**

**Âmbito territorial:** nacional, regional (a nível das NUTS 2) ou local (nível municipal)

**Elegibilidade das entidades candidatas:** Entidades públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais e organizações não-governamentais, com estabelecimento legal em Portugal, bem como organizações intergovernamentais que operem em Portugal.

**OP: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CiG)**

- As Entidades candidatas deverão apresentar ao Operador de Programa a sua candidatura, através de *Formulário próprio*, disponível na página da CiG/ Programa.

**Submissão:**

- O formulário de candidatura deverá ser preenchido em Português;
- Impresso em dois exemplares (“Original” e “Cópia”), sendo recomendável a sua gravação em suporte eletrónico (CD/USB);
- Deverá ser entregue, acompanhado de ofício, em envelope fechado e selado (correio registado com aviso de receção), com o carimbo/selo da entidade assinado por um/a seu/sua representante oficial;
- O exterior do envelope deve mencionar a denominação completa da entidade e incluir as referências ao título definido no Aviso de Abertura da *Open Call*.

**OP: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CiG)**

**1. Candidatura:**

- Descrição do projeto, incluindo o enquadramento e pertinência no quadro de Planos Nacionais ou outros instrumentos estratégicos de âmbito regional ou local e propósito;
- Plano de Comunicação;
- Atividades a desenvolver;
- Público-alvo;
- Incidência geográfica;
- Resultados esperados;
- Programação temporal (cronograma do projeto com as atividades previstas);
- Orçamento (anexar versão detalhada, anualizada);
- Resumo (anexar uma versão em Inglês).

**PT07: Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada**



**OP: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CiG)**

## **Critérios de seleção :**

<b>Critérios de seleção</b>	<b>Pontuação</b>
Cumprimento do objetivo, resultado(s) e outputs do PT07 e da Open-Call	20
Especialização e experiência prévia da organização candidata e dos parceiros	20
Integração das questões transversais (princípios de boa governança, sustentabilidade económica e social, ambiente e princípios de igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens)	15
Critérios específicos de acordo com as especificações do projeto*	15
Inclusão de entidades parceiras do(s) Estado(s) Financiadores	10
Especialização e experiência prévia da equipa de projeto	10
Orçamento do projeto e atividades propostas	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## \* **Critério específico :**

<b>Critério específico</b>	<b>Score</b>
Impacto dos resultados	3
Originalidade das soluções propostas	3
Evidência da dimensão da Igualdade de Género em todas as componentes do projeto	3
Sustentabilidade do projeto após o financiamento	3
Coerência do projeto no âmbito dos Planos Nacionais ou outros instrumentos estratégicos	3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

**OP: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CiG)**

- Instrumentos que devem instruir o processo de candidatura;**
- Duração e elegibilidade das despesas;**
- Modelo de pagamento;**
- Processo de Seleção e Decisão,**
- Avaliação;**
- Comunicação dos resultados,**
- Fundo para as relações Bilaterais**



**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

## Documentação a consultar:

**[www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt) - Espaço EEA GRANTS- PT07 (em construção)**

- Formulário de candidatura;
- *Memorando de Entendimento (MoU);*
- *Programme Agreement;*
- *Programme Implementation Agreement/Contrato de Programa;*
- *Regulation of the EEA Financial Mechanism 2009-2014;*
- *Sistema de Gestão e Controlo da CiG*

*Foi disponibilizado na página do Programa um link com potenciais projects partners dos Estados Doadores.*

## ***Esclarecimentos:***

*Horário de atendimento: Terças e Quintas, das 10:00 às 12:30.*

*URL: [www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt) - Link do Programa*

*Correio eletrónico: [pt07\\_eeagrants@cig.gov.pt](mailto:pt07_eeagrants@cig.gov.pt)*

*Telefone: (+ 351) 217983000*

*Fax: (+ 351) 217983098*